

# EDITAL

N.º 281/2020

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nos artigos 40 nº 1 e nº 2 e art.º 49º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal vai realizar uma reunião do seu órgão executivo, **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**, no dia 16 de dezembro de 2020, quarta-feira, pelas 17:30 horas, nas instalações do Auditório Manuel Cabanas da Biblioteca Municipal, sitas na Rua da Bandeira, na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro;

Mais, **FAZ PÚBLICO** que, nos termos art.º 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei nº 28/2020, de 28 de julho, e de acordo com o Regimento Provisório aprovado pela Deliberação n.º 284/2020 de 16/09/2020, a referida reunião irá realizar-se presencialmente, sendo o acesso do público à sala, limitado a um número máximo de 15 (quinze) pessoas, nas quais se incluem um limite máximo de 10 (dez) pessoas no período de intervenção do público, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social impostas, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV -2 e da doença COVID -19.

A intervenção do público é permitida mediante **credencial**, a entregar no momento da entrada, nunca podendo ser ultrapassado o número de pessoas atrás referido.

No caso de estar atingido o limite máximo de 15 (quinze) presenças atrás referidas, só poderão entrar nas instalações (uma pessoa de cada vez), e, apenas pelo tempo necessário à sua intervenção e prestação dos respetivos esclarecimentos.

As inscrições para intervenção do público, podem efetuar-se via email para [geral@cm-barreiro.pt](mailto:geral@cm-barreiro.pt) (assunto: Reunião de Câmara) ou pessoalmente na Câmara Municipal do Barreiro, edifício dos Paços do Concelho, até ao dia 15/12/2020 inclusive.

Barreiro, 9 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)